



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE - Núcleo de Análise Processual
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: - www.seplag.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:01700.0000007103/2025
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

Tratam os autos de processo administrativo autuado através do Ofício nº E:2039/2025 por meio do qual a **Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio** solicita ao Coordenador-Geral da Unidade de Gestão e Controle de Programa/SEFAZ à contratação de **serviço de consultoria individual** destinada a apoiar, de forma abrangente, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas – SEPLAG/AL, na implementação, supervisão e gestão dos planos do **Projeto PROGESTÃO Alagoas**, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

A presente proposição, tem por finalidade otimizar o gerenciamento das ações e subcomponentes dos eixos de Recursos Humanos e Gestão Patrimonial, com foco na supervisão das atividades planejadas, elaboração de termos de referência, acompanhamento de contratações e monitoramento dos resultados alcançados. A atuação do consultor, em regime híbrido, busca assegurar maior integração técnica entre as unidades envolvidas na execução do projeto, bem como o fortalecimento das capacidades institucionais desta Secretaria.

Ademais, visa garantir suporte técnico especializado à SEPLAG/AL na condução das atividades de planejamento, monitoramento e acompanhamento do desempenho do projeto, assegurando a entrega bem-sucedida dos objetivos dentro do escopo, cronograma e orçamento definidos, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BIRD e com as metas previstas no Plano de Aquisições – Atividade BR-SEPLAG/AL-517814-CS-INDV.

O diagnóstico proposto neste documento é instrumento de grande relevância, sendo ratificado pelo despacho SEGP (35547734), destarte, foram acostados o Termo de Referência – TR (doc. SEI 35435005) bem como a Memória de Cálculo (doc. SEI 35449810) para validação da Unidade de Gestão e Controle de Programa – UGCP.

Cumprir destacar que o Termo de Referência foi elaborado em estrita observância às normas e procedimentos constantes no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento – Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria” (edição de julho de 2016, revisada em novembro de 2020), adotado pelo Banco Mundial, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 98.790/2024, que disciplina a atuação das unidades executoras e de controle na implementação dos projetos financiados por organismos internacionais.

É o relatório.

Ante o exposto, ao considerar a manifestação da área competente desta SEPLAG **AUTORIZO** o prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, bem como **APROVO** a documentação supramencionada, ao tempo em que evoluo os presentes autos à **Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOFC** para que seja verificada à disponibilidade orçamentária e financeira desta Secretaria, em consonância com a LOA/2025, voltando.



Documento assinado eletronicamente por **Geânia Gabrielle da Silva Vieira, Assessora Especial** em 29/10/2025, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cintra Dantas, Secretária de Estado** em 30/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35633514** e o código CRC **FD98281D**.